



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 37.451/2023

DECISÃO

R.h.

Considerando a manifestação de fl. 77, **ratifico** a dispensa de licitação nos termos propostos, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, por atender aos requisitos legais em vigor.

À Secretaria de Administração e Orçamento, para providências.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2023.

Maximiliano Simões Sobral
Diretor-Geral substituto